

DECRETO Nº 623 DE 11 DE MARÇO DE 2005

"Abre Crédito Adicional Suplementar e aponta recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 7.693,47 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

1031 - Conclusão de um Ginásio de Esporte na Vila Ceolin

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 7.693,47

Fonte – 1050 – Recursos do FUNDERGS

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o saldo bancário livre dos recursos do FUNDERGS, existente em 31.12.04, de acordo com o disposto no art. 3º, inciso III da Lei 448 de 31.12.2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos onze dias do mês de março do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11.03.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo